



Indicação Nº 9812/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, a realização de vistoria e substituição gradativa dos colchonetes, colchões e demais equipamentos destinados ao sono e repouso das crianças nas creches e unidades municipais de Educação Infantil que se encontrem deteriorados, inadequados ou sem condições apropriadas de utilização.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio Secretaria Municipal de Educação, a realização de vistoria e substituição gradativa dos colchonetes, colchões e demais equipamentos destinados ao sono e repouso das crianças nas creches e unidades municipais de Educação Infantil que se encontrem deteriorados, inadequados ou sem condições apropriadas de utilização.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de conforto, higiene e utilização dos equipamentos empregados diariamente nos períodos de repouso das crianças atendidas pela Rede Municipal de Educação Infantil.

Em razão da utilização frequente desses materiais, mostra-se importante que seu estado de conservação seja acompanhado periodicamente, permitindo identificar equipamentos rasgados, deformados, desgastados ou que apresentem outras condições que recomendem sua substituição.

Sugiro que seja realizado levantamento em todas as unidades que oferecem período de repouso, considerando a quantidade disponível, estado de conservação, facilidade de



higienização, forma de armazenamento e adequação dos equipamentos às faixas etárias atendidas.

Nos casos em que forem identificados equipamentos sem condições satisfatórias de utilização, poderá ser estabelecido cronograma para substituição gradativa, priorizando as unidades que apresentem maior necessidade.

Recomenda-se também que futuras aquisições considerem critérios técnicos relacionados à durabilidade, higienização, segurança e adequação ao ambiente escolar, contribuindo para maior vida útil dos materiais adquiridos.

A adoção dessas providências permitirá melhorar as condições dos períodos de descanso das crianças e contribuirá para a conservação e organização dos ambientes das unidades de Educação Infantil.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9812/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19667/2026 - 19/08/2026 10:56 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HVH5-2380-9411-XH4N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HVH523809411XH4N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HVH5-2380-9411-XH4N

